



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 405/2019, de 18 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.0005763/2019-83, que trata da eleição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA;

CONSIDERANDO o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2009;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, os seguintes membros:

I - Médicos Veterinários: **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** e **Francisco Marlon Carneiro Feijó** (titulares); **Marcelo Barbosa Bezerra** e **Wirton Peixoto Costa** (suplentes).

II- Biólogos: **Emanuelle Fontenele Rabelo** e **Inês Xavier Martins** (titulares).

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: **Patrícia de Oliveira Lima** e **Aline Fernanda Campagna Fernandes** (titulares); **Débora Andréa Evangelista Façanha** e **José Ernandes Rufino de Sousa** (suplentes).

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à data de 05 de junho de 2019.

José de Arimateia de Matos
Reitor